



7º CIETIS

COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E
TRABALHO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O VII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E TRABALHO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE (CIETIS)

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Rede Brasileira de Educação e Trabalho Interprofissional em Saúde (ReBETIS), em parceria com a Universidade Federal do Acre, a Universidade Federal do Amazonas, a Universidade Federal do Pará, a Universidade Estadual, Faculdade Pernambucana de Saúde e outras universidades do país torna público o Edital de seleção para monitores voluntários para o VII Colóquio Internacional de Educação e Trabalho em Saúde (CETIS), que será realizado presencialmente de 08 a 10 de Abril de 2025. O tema central do evento será "CURRÍCULOS INTERPROFISSIONAIS PARA O AVANÇO DO CUIDADO CENTRADO NOS USUÁRIOS NO SUS". A ReBETIS nasceu com a perspectiva de discutir sobre as bases teóricas e metodológicas da interprofissionalidade, capazes de fortalecer as iniciativas existentes e estimular a adoção da Educação Interprofissional (EIP) e da prática colaborativa em diferentes cenários, nos diversos contextos da realidade brasileira.

2. DA FINALIDADE

2.1 A atividade de monitoria voluntária, a ser desenvolvida no VII Colóquio Internacional de Educação e Trabalho em Saúde, destina-se aos graduandos e pós-graduandos da área de saúde regularmente matriculados nas Universidades Federais, Estaduais e Faculdades Privadas do Brasil tem por finalidade apoiar a realização das atividades logísticas nas diversas áreas do evento.

3. DAS VAGAS

3.1 O número total de vagas para monitores voluntários será de 40 (sessenta vagas), assim distribuídas conforme quadro abaixo:

Vagas	Público
32	Interno (Estudantes da FPS)
8	Externo (Outras IES)

3.2 A(s) atribuição(ões) de cada monitor voluntário será baseada nos requisitos específicos das comissões e do evento.

3.3 As vagas eventualmente não ocupadas, ao fim da seleção, poderão ser preenchidas pelos candidatos de outras regiões.

3.4 Os candidatos inscritos não selecionados serão incluídos em lista de espera para possível convocação em caso de desistência.



7º CIETIS

COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E
TRABALHO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScl6ltG7vpceKTww_H8pfooXR_y0tJ9DAJf9WkMOHwZqg8HOFg/viewform?usp=header no período de 13 a 23 de março de 2025 (anexo 1).

4.2 Serão aceitas inscrições de estudantes dos cursos de Graduação e Pós-graduação em Saúde.

4.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a totalidade ou parte dos seguintes documentos que comporão os critérios de seleção:

- a) Identidade (documento obrigatório);
- b) CPF (documento obrigatório);
- c) Comprovante de Matrícula atual, assinado pela IES (documento obrigatório);
- d) Histórico Escolar e/ou documento que comprove ter cursado até o 2º semestre do curso (documento obrigatório);
- e) Experiência em monitoria de evento científico; (Eletivo)
- f) Participação em Projetos de Pesquisa e Extensão em Educação e Trabalho Interprofissional; (Eletivo)
- g) Comprovante de habilidade na Língua Brasileira de Sinais e/ou Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola. (Eletivo)

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Os critérios classificatórios para participar como monitor voluntário são:

- a) Ter habilidade na Língua Brasileira de Sinais e/ou Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola;
- b) Ter cursado o segundo semestre do curso de graduação;
- c) Ser aluno de curso da área de saúde;
- d) Ter disponibilidade de 6h semanais no período de 08 a 10 de março de 2025.

5.2 A divulgação dos selecionados ocorrerá até o dia 25 de março de 2025 (anexo 1), diretamente no site do evento [7º CIETIS – Colóquio internacional de educação e trabalho interprofissional em saúde](#).

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 O monitor receberá certificado emitido pela comissão organizadora VII CIETIS com a carga horária de 30 horas como monitor e comprovante de participação no evento.

6.2 A entrega do certificado está condicionada à frequência de 75% nas atividades estabelecidas durante o evento como responsabilidade de monitor.



7º CIETIS

COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E
TRABALHO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo.

7.2 Os monitores são voluntários selecionados que deverão participar de video chamada para instruções sobre o evento em data a ser estabelecida pela organização do evento.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Atenciosamente,

Dayanne Albuquerque
Elaine Andrade
Even Paula
Katuscia Lopes
Magda Sousa
Rafael Anderson

Comissão Organizadora.



7º CIETIS

COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E
TRABALHO INTERPROFISSIONAL EM SAÚDE

ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE AÇÕES

Etapa	Data
Puclicação do Edital	13/03/2025
Inscrições	De 13 a 23 de março 2025
Resultado preliminar	25 de março de 2025
Recursos	26 de março de 2025
Resultado final	28 de março de 2025